

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL N° /

DATA DA ABERTURA / /

ESPÉCIE/N°: PROJETO DE LEI N° 33/61.....

ORIGEM/AUTOR: JOSE SEGIO CONTI.....

EMENTA: Autoriza locação de imóvel para instalação do Sub-Posto de Saúde,
no distrito de Pedra Bela.

ENCAMINHAMENTO/DEA:

CONCLUÍDO EM / /

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM / /

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSUNTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Projéto de Lei nº 33/61

Art. 1º- Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista a locar o imovel de propriedade do sr. JOÃO SCHIEVENIN, sítio à Rua Dr. Pedro de Toledo nº 40, no distrito de Pedra Bela, para instalação do Sub-Posto de Saúde;

Art. 2º- O aluguél a ser fixado será da ordem de Cr\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais;

§ Unico- As despesas com a adaptação do referido prédio serão custeadas pela Prefeitura Municipal e deduzidas no pagamento do aluguél;

Art. 3º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) para prover ao pagamento das despesas do artigo 2º.

§ Unico- Servirá de recurso para a abertura do crédito a que se refere este artigo a anulação parcial da verba 251-8.63.4, item I do orçamento;

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 9 de Junho de 1961

José Sérgio Conti

José Sérgio Conti - Vereador PTN

Anselmo Alves de Oliveira

Alfredo Soárez

Antônio Gómez
Ricardo Antunes
Silviano